

**Enviada:** quinta-feira, 15 de março de 2018 18:04

**Assunto:** Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 635/XIII

### Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 635/XIII

<b>Diploma:</b>	Projeto Lei
<b>N.º:</b>	635/XIII
<b>Identificação do sujeito ou entidade:</b>	Bernardo Galvão
<b>Morada ou Sede:</b>	Lisboa
<b>Local:</b>	Lisboa
<b>Código Postal:</b>	1000 Lisboa
<b>Endereço Eletrónico:</b>	
<b>Texto do Contributo:</b>	<p>Exmos. Srs. Deputados, Sou atleta de judo e muitas vezes tenho contracturas musculares, pelo que recorro com frequência aos tratamentos de fisioterapia. A fisioterapeuta disse que me queria fazer "dry needling" porque funcionava muito bem e era seguro. Ela disse que tinha feito formação. Depois de me espetar uma agulha entre as omoplatas, senti uma dor muito aguda. Ao fim do dia comecei a sentir falta de ar e fui às urgências. Diagnosticaram-me um "pneumotórax", que foi causado pela perfuração da "pleura". Estive com um dreno no peito durante 1 semana. Acho que um fisioterapeuta jamais pode realizar tratamentos sem ser sob a supervisão de um médico. Fui ao fisioterapeuta directamente, pois foi o que me recomendou o treinador do clube, mas entretanto aprendi que devia ir para uma clínica de reabilitação, onde existe um médico e os serviços são feitos com segurança e qualidade. Espero que o meu contributo ajude a compreender que a aprovação de uma ordem de fisioterapeutas pode ser prejudicial para a saúde dos portugueses, pois pode levá-los a realizar tratamentos perigosos e mal praticados. Cumprimentos respeitosos.</p>
<b>Data:</b>	15-03-2018 18:03:51